|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **EMENDA DO MODELO DO ACORDO DO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO****NOTA PARA O UTILIZDOR DO UNICEF: COMO USAR ESTE FORMULÁRIO**1. Este formulário é utilizado para alterar os Acordos do Programa de Cooperação (PCAs) existentes e firmados com uma Organização da Sociedade Civil. Este formulário deve ser lido em conjunto com o FRG/PROCEDURE/2019/001, os Procedimentos do UNICEF sobre Relações Formais com as Organizações da Sociedade Civil.
2. O utilizador do UNICEF deve preencher todos os espaços em branco que figuram no formulário (Parêntesis rectos, “[...]”) antes de providenciar uma cópia do esboço do formulário ao PI.
3. Este modelo pode ser usado para alterar as cláusulas do PCA, tal como consta na tabela abaixo. Quaisquer outras emendas ao modelo do texto do formulário do PCA podem ser feitas somente com a autorização escrita do Grupo de Resultados de Campo (FRG), na Sede em Nova Iorque. O FRG consultará se necessário, o Inspector, o Director da Divisão do Supply, e o Assessor Jurídico OED.
4. São assinadas duas cópias originais das quais uma cópia será retida pelo UNICEF e outra pelo PI.
5. Todas as emendas feitas aos PCAs são assinadas e mantidas num local central (usualmente com o Secretário da Comissão de Revisão da Parceria) com cópias digitalizadas e disponíveis a todos os funcionários no disco duro comum para a partilha.

|  |  |
| --- | --- |
| Tipo de Emenda | Redacção para a inserção na emenda do modelo |
| Mudança de nome legal do Parceiro Implementador |  *“O Artigo I, n.º 2 é emendado da seguinte forma:* *“2. O “Parceiro Implementador” ou “PI” significa [nome completo do Parceiro Implementador] ”* |
| Mudança do Oficial autorizado | O Artigo I, parágrafo 10 é emendado para ler da seguinte forma:*“10. O Oficial autorizado significa um dos seguintes oficiais do PI:* *Nome completo: [inserir o nome]* *Título: [inserir título]* *E-mail:*  *Amostra da Assinatura \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_”* |
| Informação Bancária  | O parágrafo 11 do Artigo VIII é emendado para ler como se segue:*“10. A Transferência de Dinheiro à excepção de outros pagamentos directos devem ser feitos pelo UNICEF para a seguinte conta bancária:* *Nome do banco: []* *Endereço do banco: []* *Título da conta: []* *Conta nº .: []* *Moeda da conta: []* *Detalhes Bancários, incluindo o SWIFT / IBAN (se aplicável): []* *Pessoa de contacto no Banco : [ ]”* |

 |

*(Esta página é mantida em branco intencionalmente para facilitar a impressão consecutiva.)*

EMENDA [INSERIR NÚMERO]

AO

ACORDO DO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO [INSERIR NÚMERO]

ENTRE

[NOME COMPLETO DO PARCEIRO IMPLEMENTADOR]

E O

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA

Esta Emenda Número [..] ao Acordo do Programa de Cooperação (“PCA”) relativo ao Programa do País do UNICEF para [nome do País em letra maiúscula] é feita entre o Fundo das Nações Unidas e o [Nome completo do Parceiro Implementador ].

Considerando que, sob o artigo 20 dos Termos e Condições Gerais dos Acordos dos Programas de Cooperação do PCA, datado de [...], as Partes podem modificar ou alterar este PCA através da emenda escrita sendo que, agora as partes desejam alterar o PCA nos seguintes termos e condições:

 1. O artigo ... é emendado como se segue:

“......”

2. O artigo ... é emendado como se segue:

...............

3. [etc] ...

4. Todos os outros termos e condições do PCA permanecem inalterados.

5. Esta Emenda Número [ ...] entra em vigor na data em que for assinado por ambas as partes.

COMO TESTEMUNHAS, os indivíduos abaixo descritos são devidamente autorizados pelas respectivas partes a assinaram a presente emenda.

|  |  |
| --- | --- |
| **Pelo Parceiro Implementador:** | **Pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância:** |
| Nome:        | Nome:       |
| Título:        | Título:        |
| Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Data:       | Data:       |
| Email:       | Email:       |